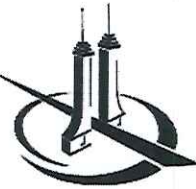




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 206

Ofício nº 313/2023/GAPRE

Uruguaiana, 27 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta a solicitação do vereador, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 580/2023/SESTRA - Requerimento nº 552/2023 - Vereador Bispo Padovan

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



168

CI nº 580/2023

DATA: 26/09/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 110/2023, de 30/08/2023 - SEGOV e Ofício Exec. nº 679/2023/DLEG, de 15 de agosto de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício Exec. nº 679/2023/DLEG, de 15 de agosto de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 033/2023, de 25 de setembro de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,

ROBERTO CABRERA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 033/2023

Uruguaiana, 25 de setembro de 2023.

De: Seção de Sinalização de Trânsito

Para: Secretário Segurança e Trânsito

Assunto: requer revisão/manutenção semáforos

Ref: - C. I. Nº 110/2023, de 30/08/23 – SEGOV

- Ofício Exec. nº 679/2023/DLEG, de 15/08/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB: *“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*

[...]

“III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.”

Solicitação: revisão/manutenção semáforos

Local: Rua Prado Lima

Informo que será realizada inspeção no local a fim de verificar as condições dos semáforos, assim como o funcionamento.

Apresentando necessidade de manutenção, a indicação será inserida no CRONOGRAMA de sinalização semafórica e preparado o material para a devida revisão.

→ Ao chefe do exp, dor o
encaminhando.

Recebimento dos documentos em referência na Seção: 21/09/23

RAFAEL CORREA MARQUES
Seção de Fiscalização de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 679 /2023/DLEG

Uruguaiana, 15 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

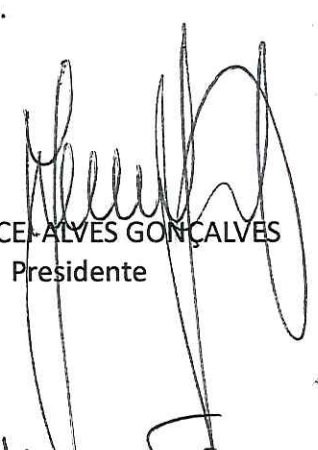
Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 552, do Vereador Bispo Padovan, protocolizado nesta Casa sob nº 1600/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine os setores competentes providências para revisão/manutenção dos semáforos da Rua Prado Lima.

2. Justifica-se o presente tendo em vista que os semáforos da Rua Prado Lima apresentam problemas no funcionamento, apresentando riscos à motoristas e pedestres, que com o problema no sequenciamento acaba ocorrendo erro de interpretação dos usuários no momento da alteração/troca no semáforo.

Atenciosamente,


Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente

→ Encaminhar a Diretoria Trânsito ?
Providência.

